



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2025, abaixo relacionados(as), para **comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, conforme item 19.6 do edital de abertura do referido concurso, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para **apresentarem** os documentos conforme estabelecido no item 8.2, quando for o caso, e 19.7.1 do edital de abertura e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Uma foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) CNH para os candidatos aos cargos cuja habilitação se faz necessária;
- k) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido e comprovante de pagamento da última anuidade;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- m) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- n) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- q) Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992, (incluído pela Lei nº 14.230/2021);
- r) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por um Médico do Trabalho;
- t) Para cargo de Agente Comunitário Saúde comprovante de residência conforme item 2.4.1 deste edital.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- u) Auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenóticos que o caracterizam como de cor preta ou parda, quando for o caso.

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÕES	CARGOS
ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	1º	Analista de Tributos
GUILHERME NOGUEIRA FUKUCIRO RODRIGUES DA SILVA	1º	Contador(a)
CLECI DANNACENA	1º	Educador(a) Infantil
KÉLEN MAITÉ MARTINS KOBAYASHI SANT'ANA	2º	Educador(a) Infantil
LAURA GOMES DA COSTA	3º	Educador(a) Infantil
TEREZINHA DE JESUS DAUDT VECCHI	4º	Educador(a) Infantil
JACSON LUAN DE OLIVEIRA	5º	Educador(a) Infantil
LORENA KARINE COELHO	6º	Educador(a) Infantil
ADIEL DE SOUZA SILVA	7º	Educador(a) Infantil
TAMIRES JUNQUEIRA MILITÃO	8º	Educador(a) Infantil
KÉLVIA VIGILATO GOUVEIA FERREIRA	9º	Educador(a) Infantil
ELISANGELA FERNANDES GARCIA DA SILVEIRA	10º	Educador(a) Infantil
SIMEIA GOES COSTA	11º	Educador(a) Infantil
LUCIMARA SERVELIN	12º	Educador(a) Infantil
VANESSA RODRIGUES ROQUE	13º	Educador(a) Infantil
CASSIA SILENE DOS SANTOS	14º	Educador(a) Infantil
FERNANDA CRISTINA ROSA	15º	Educador(a) Infantil
BEATRIZ MARTINS DA SILVA	16º	Educador(a) Infantil
JULIA DE VASCONCELOS TAVEIRA	17º	Educador(a) Infantil
MARTA DE MORAES COSTA DELANI	18º	Educador(a) Infantil
LEILA APARECIDA ALVES MACEDO	19º	Educador(a) Infantil
EMANUELLE ANTONIA PACHECO DE SOUZA	20º	Educador(a) Infantil

Centenário do Sul/PR, 06 de Maio de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal